



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 064, de 25 de abril de 2011.

Aprova a Tabela de Tarifas dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros através de Táxi.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso I, alínea j da LOM, art. 4º do CTM e art. 22 da Lei nº 2.956, de 18 de julho de 2006 e,

Considerando o constante do processo administrativo nº 1528-4/2011 e o que foi deliberado pela Comissão Tarifária,

D e c r e t a :

Art. 1º Fica aprovada a tabela anexa, parte integrante deste Decreto, que fixa as tarifas a serem cobradas pelos serviços de transporte individual de passageiros através de táxi, com vigência a partir de 1º de maio de 2011.

Parágrafo único. A tabela mencionada no “caput” deste artigo deverá ser afixada em local visível no interior do veículo para consulta pelos usuários.

Art. 2º O não cumprimento dos dispositivos contidos no presente Decreto poderá acarretar sanções ao concessionário dos serviços de táxi, na forma de advertência, suspensão temporária e até mesmo cassação do respectivo alvará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 196/2008.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Antonio Luis Falsarella
Secretário de Transportes
e Segurança

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernengossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra

Alessandra Cristina Roccato Mello
Escriturária Responsável pelo Expediente

*



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 064/2011 – folha 2

TABELA DAS TARIFAS DE TAXI DO MUNICÍPIO DE VINHEDO			
DECRETO Nº 064, DE 25 DE ABRIL DE 2011			
Percurso ou destino partindo dos pontos de estacionamento	Valor R\$	Percurso ou destino partindo dos pontos de estacionamento	Valor R\$
Academia de Tênis Pinheirinho	12,00	Granja Pequim	12,00
Aeroporto de Congonhas (São Paulo)	190,00	Hopi Hari	50,00
Aeroporto de Cumbica (Guarulhos)	220,00	Hospital Galileo	17,00
Aeroporto de Viracopos (Campinas)	80,00	Indaiatuba (Centro)	140,00
Altos do Morumbi	15,00	Itatiba (Centro)	60,00
APABEX	25,00	Itupeva (Centro)	80,00
Asilo São Vicente	12,00	Jardim Bela Vista	17,00
Bairro Baião	15,00	Jardim Florido	20,00
Bairro Casa Verde	12,00	Jardim Itatinga	80,00
Bairro da Capela (parte central)	17,00	Jardim Maracanã	18,00
Bairro Pinheirinho	15,00	Jardim Melle	17,00
Bairro Ponte Preta	20,00	Jardim Miriam	15,00
Bairro Santo Antonio (Louveira)	28,00	Jardim Nova Canudos	12,00
Bairro São Domingos (Campinas)	60,00	Jardim Nova Palmares	20,00
Bairro Três Irmãos	15,00	Jardim Paineiras (Capela)	20,00
Bar Delaqua	25,00	Jardim Panorama	15,00
Bertié	25,00	Jardim Primavera	12,00
Buracão	17,00	Jardim São Matheus	12,00
Campinas - Rodoviária	60,00	Jardim São Thomé	14,00
Cartório	12,00	Jundiaí (Rodoviária)	60,00
Casa de Repouso Divina Providência	15,00	Louveira	25,00
Centro Médico São Matheus	13,00	Morada da Lua	15,00
Cerâmica Nossa Senhora Auxiliadora e Setor 10	20,00	Nova Vinhedo	12,00
Cervejaria Germânia	20,00	Observatório	17,00
Clínica de Repouso "Dr. Meirelles"	15,00	Parque Municipal	12,00
Colégio Etapa - Valinhos	25,00	Portokoll	45,00
Colégio Porto Seguro - Valinhos	35,00	PUC - John Boy Dunlop	60,00
Condomínio Alpes de Vinhedo	17,00	Recanto Campestre (Hotel)	25,00
Condomínio Bosque das Araras	18,00	Represa II	15,00
Condomínio Campo de Toscana	17,00	Santa Cândida (Restaurante)	23,00
Condomínio Canjaranas	18,00	São Paulo (Centro)	180,00
Condomínio Chácara do Lago	23,00	Shopping Dom Pedro	70,00
Condomínio Jardim Paulista	12,00	Sítio Áreas Verdes	25,00
Condomínio Primavera	30,00	Sítio Cinco Estrelas	15,00
Condomínio Marambaia	17,00	Sítio do Foga	60,00
Condomínio Renascer	15,00	Sítio Macaúba	20,00
Condomínio Reserva da Mata	17,00	Sítio Matinho	30,00
Condomínio Santa Fé	30,00	Sítio Pituba	15,00
Condomínio Santa Tereza	30,00	Sítio Vila Rica	20,00
Condomínio São Francisco	15,00	Souzas	70,00
Condomínio São Joaquim (interior)	18,00	UNICAMP	70,00
Condomínio São Joaquim (Portaria)	15,00	Valinhos (Rodoviária)	25,00
Condomínio São Miguel	14,00	Vida Nova I	15,00
Condomínio Terras de Vinhedo	15,00	Vida Nova II	20,00
Condomínio Vila Hípica I	23,00	Vida Nova III	20,00
Condomínio Vila Hípica II	23,00	Vila Cascais	12,00
Condomínio Villagio de Capriccio	22,00	Vila Fontaine	16,00
Condomínio Vista Alegre	15,00	Vila Galo	12,00
Dino Boiadeiro	15,00	Vila João XXIII (inclusive 7 bairros)	15,00
Distrito Industrial	18,00	Vila Milanês	12,00
Espeto do Trevo	15,00	Vila Savian	15,00
Estância das Flores	15,00		
Fábrica Romão Gogolla	25,00		
Fazenda Monte alegre	25,00		
Fazenda Pau a Pique	35,00	Corrida Mínima	10,00
Fazenda São Luiz I	20,00	Porta-Malas	5,00
Fazenda São Luiz II	25,00	Km rodado	2,50
Fórum	12,00	Hora parada	25,00

Os percursos que não constam nesta tabela serão cobrados por quilômetro rodado.

OBS: Em geral, os preços acima são para corridas de itinerário e destino únicos, isto é, partindo do ponto e seguindo diretamente para o local solicitado pelo passageiro. Quando ocorrer variação (ex: Embarque no Jardim Nova Canudos e desembarque no Bairro Pinheirinho), será cobrado o preço da tarifa maior e mais metade do preço da tarifa menor.

Observação: A partir das 22:00 horas até as 06:00 horas nos dias úteis, bem como aos domingos e feriados, os valores terão acréscimo de 20%.

